



## VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

## 57º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ABRIL DE 2023

AGROPECUÁRIA INVERNADA REDONDA LTDA;  
CAPELATI & CIA LTDA;  
NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E  
MASSAS LTDA; SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR





## SUMÁRIO

<b>1. Glossário .....</b>	<b>2</b>
<b>2. Considerações iniciais .....</b>	<b>2</b>
<b>3. Informações Preliminares .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1 Histórico Da Empresa .....</b>	<b>3</b>
<b>3.2 Razões Da Crise Econômico-Financeira.....</b>	<b>4</b>
<b>4. Cronograma processual .....</b>	<b>4</b>
<b>5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>10</b>
<b>6. Atividades Realizadas Pela Aj.....</b>	<b>12</b>
<b>7. Informações Operacionais.....</b>	<b>12</b>
<b>7.1 Quadro de Funcionários .....</b>	<b>13</b>
<b>8. Informações Financeiras .....</b>	<b>14</b>

## 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Agropecuária Invernada Redonda; Capelati & CIA LTDA; Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA; Santa Gemma Alimentos LTDA
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as





atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de abril/2023.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/50/agropecuaria-invernada-redonda-ltda-capelati-cia-ltda-naga-industria-comercio-biscoitos-massas-ltda-santa-gema-alimentos-ltda>.

### 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### 3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

Trata-se de um grupo de empresas coligadas, e por tal razão apresentaram pedido de RJ em conjunto, sendo que o principal estabelecimento se encontrava à época do pedido, na cidade de Umuarama/PR, porém atualmente encontra-se na cidade de Santa Helena/PR.

O Grupo informa na exordial que suas atividades tiveram início nos anos 90, com a constituição da Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, com o passar dos anos, verificando boa aceitação regional a empresa percebeu a oportunidade de distribuir seus produtos pelo território nacional, razão pela qual, constituiu-se a empresa Santa Gemma Alimentos LTDA no final dos anos 90, visando ampliar e diversificar o mercado dos produtos fabricados.

Com o amplo crescimento aferido pela Naga e Santa Gemma, fez-se necessário a ampliação geográfica do mercado, visando minimizar os custos do sistema logístico e torná-lo mais eficiente, sendo então constituída a empresa Capelati e Cia LTDA, empresa cujo objetivo é o transporte de cargas, sendo





assim, a responsável por toda a logística da produção e distribuição dos produtos fabricados pelas outras empresas.

Por fim, pelos motivos supracitados, e conforme descrito na exordial, no ano de 2006 foi criada a Agropecuária Invernada Redonda LTDA, cujo objetivo é a exploração de atividades agrícolas, pastoris e extrativismo animal e vegetal.

Com o passar dos anos o Grupo Naga adquiriu uma vasta gama de clientes, entre eles WalMart, Carrefour, Pão de Açúcar, Armazém Matheus (MA e PI), Distribuidora Coimbra (Região Norte), Sendas e Distribuidora Cabral e Souza (BA).

Alegou também na exordial, que na época o Grupo possuía capacidade de produção de aproximadamente 3.550 Kg/Hora, e que poderia atingir até 6.000 Kg/Hora, com os equipamentos instalados à época.

### 3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na exordial, alegaram que o principal efeito da crise financeira do grupo foi a crise econômica mundial, eclodida em 2008, que causou diminuição das vendas do grupo e a restrição de créditos financeiros, o que criou uma forte descapitalização do Grupo Naga. Alegaram ainda que em 2008, as empresas passavam por um forte investimento na ampliação de sua capacidade industrial.

Em decorrência desta descapitalização, as empresas do Grupo não mais conseguiram arcar com suas obrigações fiscais, o que levou ao bloqueio judicial de suas contas.

No momento em que o Grupo ajuizou o pedido, alegaram que já haviam tomado medidas administrativas e financeiras, visando equilibrar o caixa com o corte e a diminuição de custos e despesas, realizando cortes nas áreas operacionais, administrativa e realizaram a reorganização do quadro funcional.

## 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ





<b>1.77</b>	22/07/2013	Digitalização dos Autos
<b>35</b>	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
<b>99.1</b>	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas
<b>164.1</b>	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE
<b>198.1</b>	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
<b>241.1</b>	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
<b>708.1</b>	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ
<b>770.2</b>	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
<b>772</b>	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
<b>773</b>	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
<b>807.1</b>	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ
<b>824</b>	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais
<b>842</b>	31/07/2018	1º RMA
<b>849</b>	31/08/2018	2º RMA
<b>852</b>	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ
<b>858</b>	29/09/2018	3º RMA
<b>866</b>	31/10/2018	4º RMA
<b>868</b>	28/11/2018	5º RMA
<b>877</b>	20/12/2018	6º RMA
<b>881</b>	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito
<b>882</b>	27/01/2019	7º RMA
<b>898</b>	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE
<b>899</b>	28/02/2019	8º RMA
<b>900</b>	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
<b>911</b>	20/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
<b>918</b>	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
<b>920</b>	29/03/2019	9º RMA
<b>923</b>	30/04/2019	10º RMA
<b>927</b>	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
<b>938</b>	29/08/2019	Minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
<b>984</b>	31/05/2019	11º RMA





987	31/05/2019	Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
1040	29/06/2019	12º RMA
1058	19/07/2019	Ata AGC em 1ª Convocação
1067	22/07/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
1086	26/07/2019	Ata da AGC em 2ª Convocação
1103	27/08/2019	13º RMA
1111	27/09/2019	14º RMA
1114	07/11/2019	15º RMA
1115	03/12/2019	16º RMA
1117	17/12/2019	17º RMA
1137	28/01/2020	18º RMA
1145	27/02/2020	19º RMA
1151	30/03/2020	20º RMA
1153	01/04/2020	Manifestação das Recuperandas pugnando pela concessão da RJ, dispensando-se a apresentação das certidões negativas de débitos tributários.
1155	14/04/2020	Manifestação da AJ opinando pela concessão da RJ e homologação do PRJ aprovado em AGC, com a dispensa de certidões de regularidade fiscal por parte das Recuperandas
1157	27/04/2020	21º RMA
1158	26/05/2020	22º RMA
1162	10/07/2020	23º RMA
1167	24/07/2020	24º RMA
1168	24/08/2020	25º RMA
1170	28/08/2020	Sentença de Homologação do PRJ e concessão da RJ, com ressalva acerca do prazo para pagamento dos credores trabalhistas
1216	15/09/2020	Estado do Paraná comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1252	30/09/2020	26º RMA
1255	05/10/2020	BANCO SAFRA S/A comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1269	15/10/2020	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1272	16/10/2020	BANCO DO BRASIL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1287	29/10/2020	27º RMA
1288	10/11/2020	Manifestação da AJ em relação ao ofício da Justiça do Trabalho a respeito da habilitação de FGTS e Contribuições Previdenciárias







1289	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0059209-78.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO SAFRA S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1290	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0062273-96.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO DO BRASIL S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1291	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, interposto pela PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, a qual deferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1293	28/11/2020	28º RMA
1294	01/12/2020	Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Toledo determinando a apresentação de conta bancária para a transferência de valores amealhados nos autos n. 0000006-65.2017.5.09.0121
1299	16/12/2020	29º RMA
1302	26/01/2021	30º RMA
1305	25/02/2021	31º RMA
1311	30/03/2021	32º RMA
1313	30/04/2021	33º RMA
1316	26/05/2021	34º RMA
1320	29/06/2021	35º RMA
1321	23/07/2021	Manifestação do Banco do Brasil S.A. informando a cessão de crédito à Sul Brasil Securitizadora S.A., requerendo a sucessão processual entre as partes e a exclusão da instituição Cedente do quadro geral de credores da Recuperanda.
1322	29/07/2021	36º RMA
1326	30/08/2021	37º RMA
1330	23/09/2021	Manifestação da AJ requerendo a retificação no quadro geral de credores, em decorrência do erro material no valor do crédito de titularidade da credora Cristal Empacotamento e Comércio de Açúcar Ltda., conforme constatado pela manifestação desta (mov. 1329).
1332	27/09/2021	38º RMA
1334	19/10/2021	Penhora realizada em Execução Fiscal (autos n. 5011444-35.2020.4.04.7003) em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Maringá, movida em face da Recuperanda Naga Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
1335	29/10/2021	39º RMA
1336	12/11/2021	Manifestação da Administradora Judicial sobre a juntada de penhora realizada (mov. 1334)
1338	29/11/2021	40º RMA
1339	29/11/2021	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1341	17/12/2021	41º RMA
1344	11/01/2021	Ofício da 1ª Vara do trabalho de Umuarama/PR.





1347	31/01/2022	42º RMA
1348	04/02/2022	Manifestação das Recuperandas em resposta aos seq. 1294, 1304, 1317 e 1318, 1334 e 1336, 1339 e 1341 e 1347.
1351	15/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0008283-79.2008.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1352	18/02/2022	Manifestação da Procuradoria Geral da união requerendo um posicionamento do Administrador Judicial, a fim de que se manifeste sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial homologado no que tange a Classe I – Trabalhista, tendo em vista o valor de honorários relacionados em favor do órgão fazendário.
1353	23/02/2022	Manifestação saneadora da AJ.
1362	25/02/2022	43º RMA
1363	25/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1364	02/03/2022	Comunicação de Cessão de Crédito entre K2K Recuperadora de Crédito e Administradora de Bens Ltda e Avelino Pinto Nogueira Júnior
1366	03/03/2022	Manifestação da Recuperanda esclarecendo sobre o depósito judicial em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, além de outras diligências necessárias para fins de cumprimento do PRJ em relação aos credores de garantia real e quirografário.
1368	30/03/2022	44º RMA
1369	01/04/2022	Manifestação de credores trabalhistas impugnando os cálculos apresentados pela Recuperanda em relação ao depósito judicial a título de pagamento dos trabalhistas.
1370	05/04/2022	Impugnação ao cálculo
1371	05/04/2022	Decisão de saneamento do processo, determinando a apresentação pelo Administrador Judicial da conferência do depósito realizado pela Recuperanda nos autos, seq. 1366, bem como da manifestação da Recuperanda, da AJ e do MP sobre as impugnações de cálculos apresentadas.
1387	25/04/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0006427-12.2010.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1389	29/04/2022	45º RMA
1391	05/05/2022	Manifestação da AJ em relação aos últimos atos processuais, bem como esclarecendo sobre a ulterior prestação de contas a ser realizada quando do depósito complementar pelas Recuperandas.
1393	11/05/2022	Manifestação das Recuperandas esclarecendo que estão realizando o recálculo referente ao crédito trabalhista
1394	30/05/2022	46º RMA
1395	03/06/2022	Manifestação das Recuperandas – depósito complementar do crédito trabalhista
1400	30/06/2022	47º RMA
1412	05/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas apresentando o saldo devedor a ser pago pelas Recuperandas
1429	15/07/2022	Manifestação da Fazenda Nacional informando sobre a adesão aos parcelamentos pelas Recuperandas e, ainda, apontando novos débitos existentes a serem renegociados







1441	21/07/2022	Manifestação das Recuperandas apresentando as informações contábeis requeridas pela AJ
1442	21/07/2022	Manifestação da AJ sobre o cumprimento do PRJ pelas Recuperandas, requerendo a intimação das devedoras para depósito do valor remanescente ao pagamento dos créditos trabalhistas, conforme planilha de cumprimento do Plano e, ainda, apresentando considerações sobre o cumprimento do PRJ em relação as Classes II e III
1457	27/07/2022	48º RMA
1460	28/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1461	29/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1462	03/08/2022	Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama requerendo a habilitação de crédito tributário.
1464	11/08/2022	Manifestação da AJ opinando favoravelmente pela expedição dos alvarás e pela impossibilidade de habilitação do crédito tributário constante do Ofício (seq. 1462)
1465	11/08/2022	Parecer do MP sobre o cumprimento do PRJ, requerendo a intimação das Recuperandas para pagamento do valor remanescente.
1475	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do advogado Dr. Cícero Vieira de Araújo
1476	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do Dr. Nilson Roberto Custodio
1486	22/08/2022	Expedição de alvará em favor de Auristela Alves de Sousa
1487	23/08/2022	Pedido de expedição de alvará judicial em favor de Dr. Cícero Vieira de Araújo
1488	23/08/2022	Manifestação da AJ sobre o Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama
1489	23/08/2022	Manifestação das Recuperandas juntando o comprovante de pagamento da quantia remanescente.
1491	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1492	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1494	31/08/2022	49º RMA
1495	02/09/2022	Manifestação de credor trabalhistas indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1497	19/09/2022	Manifestação das Recuperandas depositando judicialmente valor devido em favor de credora trabalhista
1503	29/09/2022	Manifestação da AJ pela expedição de alvará em favor de credores trabalhistas e pugnando pela intimação de credores para regularização dos instrumentos de mandatos
1504	29/09/2022	50º RMA
1506	03/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1517	07/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1518	07/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1524	10/10/2022	Ofício da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1533	18/10/2022	Manifestação da AJ opinando pela publicação de um Edital de convocação dos credores trabalhistas





1534	18/10/2022	Manifestação da AJ retificando opinião em relação aos credores; planilha de alvarás
1535	18/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1543	21/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1553	01/11/2022	51º RMA
1557	04/11/2022	Manifestação das Recuperandas informando o cumprimento do PRJ em relação aos credores Quirografários e ME/EPP
1563	22/11/2022	Decisão determinando a retirada dos valores depositados judicialmente pelas Recuperandas para fins de que as empresas transfiram os valores diretamente aos credores.
1566	29/11/2022	52º RMA
1569	01/12/2022	Petição de indicação de conta bancária pelas Recuperandas para fins de transferência dos valores depositados judicialmente.
1572	08/12/2022	Petição da AJ esclarecendo que não haverá mais expedição de alvará, reiterando pela deliberação judicial sobre o cumprimento do PRJ em favor dos credores Classe II e III.
1574	20/12/2022	53º RMA
1580	30/01/2023	54º RMA
1595	01/02/2023	Edital de convocação de credores das Classes I, III e IV, para fins de indicação de conta bancária para as Recuperandas.
1603	02/02/2023	Alvará de levantamento à Santa Gema Alimentos – R\$ 7.121,63
1604	02/02/2023	Alvará de levantamento destinado à Santa Gema Alimentos – R\$ 319.720,87
1605	02/02/2023	Alvará de levantamento destinado à Santa Gemma Alimentos – R\$ 165.332,12
1635	14/02/2023	Petição das Recuperandas juntando aos autos Ata Notarial sobre a essencialidade do imóvel sede da Recuperanda Naga.
1636	15/02/2023	Petição Da Procuradoria informando o descumprimento do parcelamento pelas Recuperandas, bem como a existência de dívidas não parceladas, requerendo, para tanto, a intimação das empresas a fim de que regularizem o passivo, a fim de evitar a convalidação em falência.
1639	27/02/2023	55º RMA
1675	30/03/2023	56º RMA

## 5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão de recuperação judicial fora prolatada aos dias 28/08/2020, conforme r. decisão, seq. 1170, sendo objeto de recurso de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, em que obtivera efeito suspensivo aos dias 30/10/2020, e fora improvido aos dias 06/05/2021, retomando os efeitos da decisão homologatória.

Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê as seguintes propostas de pagamento às classes de credores:





Proposta de pagamento – Plano de Recuperação Judicial homologado (mov. 1067.2)			
BISCOITOS NAGA 0010050-84.2010.8.16.0173 (mov. 1.067.2 e 1.086.2)		Observações	
		Juros Remuneratórios	Correção Monetária
<b>CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deságio de 20% nos créditos de R\$ 1,00 até R\$ 5.000,00;</li> <li>▪ Deságio de 30% nos créditos de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00;</li> <li>▪ Deságio de 40% nos créditos de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00;</li> <li>▪ Deságio de 60% nos créditos de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00;</li> <li>▪ Deságio de 80% nos créditos de R\$ 50.001,00 até R\$ 10.000.000,00.</li> </ul>	-	
<b>CLASSE II GARANTIA REAL</b>	Dação em pagamento do bem objeto da garantia hipotecária, que operará plena e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação das Recuperandas e avalistas com o credor.	-	
<b>CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>Fornecedores colaborativos</u>: recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano;</li> <li>▪ <u>Fornecedores não colaborativos</u>: carência de 24 meses. Pagamento em até 120 parcelas mensais com deságio de 80%.</li> </ul>	2% a.a.	TR
<b>CLASSE IV ME E EPP</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>Fornecedores colaborativos</u>: recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano;</li> <li>▪ <u>Fornecedores não colaborativos</u>: carência de 18 meses. Pagamentos serão realizados em até 120 parcelas mensais com deságio de 75%.</li> </ul>	2% a.a.	TR

Diante do trânsito em julgado da r. decisão homologatória, seq. 1170, e considerando o período em que seus efeitos ficaram suspensos (agosto/2020 a maio/2021), o prazo para pagamento restou modificado para os seguintes termos da Planilha abaixo:

Prazo para pagamento dos credores						
Credores	Homologação	Trânsito em Julgado	Carência	Termo Inicial	Termo Final	Cumprimento
<b>Classe I</b>	28/08/2020	06/05/2021	-	28/08/2020	04/03/2022	Seq. 1366 e 1489
<b>Classe II</b>			-			Seq. 1366
<b>Classe III</b>			24 meses	28/08/2020	28/10/2022	Seq. 1557
<b>Classe IV</b>			18 meses	28/08/2020	28/03/2023	Seq. 1557

Os valores depositados judicialmente pelas Recuperandas aos autos, seq. 1366 e 1489, foram devolvidos às empresas, em razão da determinação do d. Juízo, seq. 1563, sendo que as Recuperandas deverão encaminhar os comprovantes de pagamento à Administradora Judicial que apresentará mensalmente junto aos relatórios, a fim de demonstrar a quitação dos credores da Classe I, III e IV.

<sup>1</sup> A forma de pagamento está prevista no 5º (quinto) Modificativo do PRJ consolidado (1067.2), tendo em vista que a venda do imóvel não fora perfectibilizada.





Nesta oportunidade, a Administradora Judicial anexa a este relatório um consolidado de comprovantes de pagamento referente a quitação dos credores contemplados pelas Classes I, III e IV, sendo que apresentará uma planilha de cumprimento do PRJ diretamente nos autos em maio/2023.

## 6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período em questão foram:

- Solicitação de informações atualizadas via *e-mail* junto à contadora das Recuperandas, Sra. Aline Comin, a respeito das operações das empresas no período de análise, a fim de subsidiar o presente relatório.
- Solicitação dos comprovantes de pagamento dos credores da Classe I, III e IV, conforme e-mail em anexo.

## 7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam este relatório foram prestadas através do *e-mail* encaminhado pela representante das Recuperandas, Sra. Aline Comin, noticiando, primeiramente, o normal funcionamento das unidades produtivas das empresas do grupo, conforme segue em *e-mail* anexo.

No tocante às atividades operacionais, a representante discriminou que o faturamento do mês de março de 2023 configurou o montante de R\$ 2.393.700,32 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil e setecentos reais e trinta e dois centavos).

Posto isso, a preposta discriminou o pagamento dos débitos tributários realizados pelas Recuperandas, informando que o pagamento do FGTS referente ao mês de fevereiro/2023, no valor de R\$ 20.375,99 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove reais). Ato contínuo, houve a discriminação da compensação do montante de INSS patronal, vencido em 20/03/2023, no valor de R\$ 18.763,31 (dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

Arelado ao pagamento destes tributos, também em 20/03/2023, houve o pagamento do valor de R\$ 9.245,44 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, e a quantia de R\$ 4.375,96 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a ICMS ST.

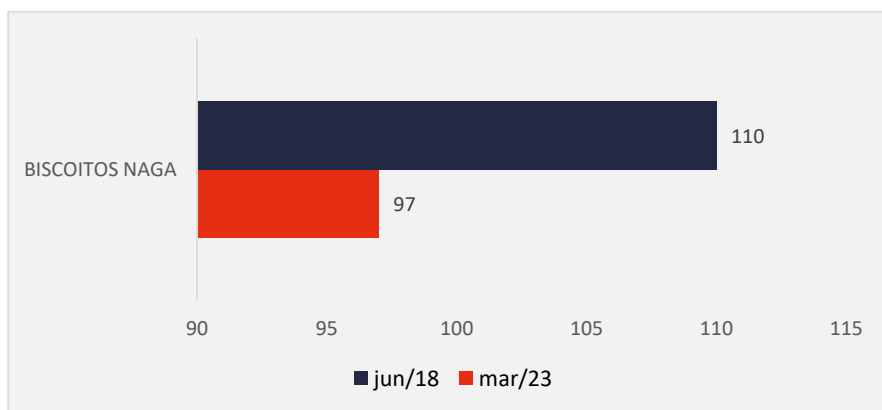
Além destas informações, a representante das Recuperandas informou que, em relação aos parcelamentos, tão somente, o referente ao FGTS fora quitado em março/2023 no valor de R\$ 17.927,74 (dezesete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo que os demais parcelamentos tributários que venceram durante o referido mês não foram quitados pelas Recuperandas, situação semelhante em relação aos tributos de PIS e COFINS da competência de fevereiro/2023. Por fim, no tocante a guia referente ao parcelamento de ISSQN vencida em 31/03/2023, fora quitada no importe de R\$ 141,41 (cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).





## 7.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Em exordial as Recuperandas informaram contar com 110 (cento e dez) funcionários ao todo. Contudo, durante o mês de março de 2023, segundo indicado por sua contadora, houve uma diminuição no número de funcionários, atualmente o grupo econômico permanece empregando o total de 97 (noventa e sete) colaboradores, cujos salários foram adimplidos em dia, sendo o FGTS e o IRRF também regularmente quitados e, em relação ao INSS, foi pago parcialmente.





## 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ, com base nas informações financeiras e contábeis, fornecidas pelas Recuperandas, referente ao mês de fevereiro/2023.

### 8.1 DADOS COMPARATIVOS ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos de cada empresa Recuperanda do grupo ao final do mês de fevereiro/2023.

ATIVO	fev/23							
	Santa Gemma	AV	Naga	AV	Capelati	AV	Total	AV
<b>Ativo Circulante</b>	<b>10.625.086</b>	<b>75,9%</b>	<b>3.782.629</b>	<b>62,0%</b>	<b>29</b>	<b>0,0%</b>	<b>14.407.743</b>	<b>68,7%</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	15.507	0,1%	32.505	0,5%	29	0,0%	48.041	0,2%
Créditos	1.737.732	12,4%	635.730	10,4%	0	0,0%	2.373.462	11,3%
Adiantamentos	3.039.297	21,7%	152.433	2,5%	0	0,0%	3.191.731	15,2%
Outros Créditos	2.891.327	20,7%	133.048	2,2%	0	0,0%	3.024.375	14,4%
Tributos a Recuperar/Compensar	380.887	2,7%	2.828.913	46,3%	0	0,0%	3.209.800	15,3%
Estoques	2.547.184	18,2%	0	0,0%	0	0,0%	2.547.184	12,1%
Despesas do Exercício Seguinte	13.151	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	13.151	0,1%
( - ) Contas Retificadoras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.369.481</b>	<b>24,1%</b>	<b>2.322.426</b>	<b>38,0%</b>	<b>878.531</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.570.438</b>	<b>31,3%</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.115.496</b>	<b>8,0%</b>	<b>205.295</b>	<b>3,4%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.320.792</b>	<b>6,3%</b>
Depósitos Judiciais	140.496	1,0%	205.295	3,4%	0	0,0%	345.792	1,6%
Subvenções para Investimento	975.000	7,0%	0	0,0%	0	0,0%	975.000	4,6%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>2.253.984</b>	<b>16,1%</b>	<b>2.117.131</b>	<b>34,7%</b>	<b>878.531</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.249.646</b>	<b>25,0%</b>
Investimentos	218.669	1,6%	120.587	2,0%	654.995	74,6%	994.250	4,7%
Imobilizado	2.014.179	14,4%	1.996.544	32,7%	223.536	25,4%	4.234.258	20,2%
Intangível	21.137	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	21.137	0,1%
<b>Total do Ativo</b>	<b>13.994.567</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.105.055</b>	<b>100,0%</b>	<b>878.559</b>	<b>100,0%</b>	<b>20.978.181</b>	<b>100,0%</b>
% Participação do Ativo Circulante	73,7%		26,3%		0,0%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	84,5%		15,5%		0,0%		100,0%	
% Participação do Ativo Permanente	42,9%		40,3%		16,7%		100,0%	

Percebe-se que a empresa Santa Gemma apresenta as maiores participações do ativo total do grupo, com 73,7% de participação no ativo circulante, 84,5% do ativo realizável a longo prazo e 42,9% do ativo permanente, seguida da empresa Naga que representa 26,3% do circulante, 15,5% do realizável a longo prazo e 40,3% do ativo permanente. Exceto pelo pequeno saldo de R\$ 29 em Caixa, a empresa Capelati não apresenta Ativo Circulante, tendo apenas valores significativos de Ativo Permanente.

As demais avaliações que forem representativas serão demonstradas na análise consolidada.

#### 8.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo ao final do mês de fevereiro/2023.





PASSIVO	fev/23							
	Santa Gemma	AV	Naga	AV	Capelati	AV	Total	AV
<b>Passivo Circulante</b>	<b>21.101.827</b>	<b>150,8%</b>	<b>22.299.041</b>	<b>365,3%</b>	<b>24.365</b>	<b>2,8%</b>	<b>43.425.233</b>	<b>207,0%</b>
Empréstimos e Financiamentos	3.231.595	23,1%	2.538	0,0%	0	0,0%	3.234.133	15,4%
Fornecedores	1.589.755	11,4%	182.214	3,0%	0	0,0%	1.771.968	8,4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.229.836	23,1%	2.772.138	45,4%	5.096	0,6%	6.007.070	28,6%
Obrigações Tributárias	2.260.455	16,2%	3.306.839	54,2%	0	0,0%	5.567.295	26,5%
Parcelamentos Tributários	10.593.217	75,7%	13.554.314	222,0%	0	0,0%	24.147.531	115,1%
Adiantamento de Clientes	156.039	1,1%	2.310.699	37,8%	18.221	2,1%	2.484.959	11,8%
Outras Obrigações	40.931	0,3%	170.300	2,8%	1.048	0,1%	212.278	1,0%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>5.277.297</b>	<b>37,7%</b>	<b>14.190.914</b>	<b>232,4%</b>	<b>522.363</b>	<b>59,5%</b>	<b>19.990.574</b>	<b>95,3%</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>5.277.297</b>	<b>37,7%</b>	<b>14.190.914</b>	<b>232,4%</b>	<b>522.363</b>	<b>59,5%</b>	<b>19.990.574</b>	<b>95,3%</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	1.493.531	10,7%	4.324.426	70,8%	522.363	59,5%	6.340.320	30,2%
Parcelamentos Tributários LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	3.783.765	27,0%	9.866.488	161,6%	0	0,0%	13.650.254	65,1%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-12.384.557</b>	<b>-88,5%</b>	<b>-30.384.900</b>	<b>-497,7%</b>	<b>331.832</b>	<b>37,8%</b>	<b>-42.437.626</b>	<b>-202,3%</b>
Capital Social	100.000	0,7%	40.000	0,7%	10.000	1,1%	150.000	0,7%
Reserva de Capital	0	0,0%	51.434	0,8%	0	0,0%	51.434	0,2%
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2022	-9.079.845	-64,9%	-30.506.904	-499,7%	321.790	36,6%	-39.264.959	-187,2%
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2023	-575.691	-4,1%	-8.348	-0,1%	0	0,0%	-584.040	-2,8%
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-27.402	-0,2%	0	0,0%	0	0,0%	-27.402	-0,1%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.801.620	-20,0%	38.918	0,6%	42	0,0%	-2.762.659	-13,2%
<b>Total do Passivo</b>	<b>13.994.567</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.105.055</b>	<b>100,0%</b>	<b>878.559</b>	<b>100,0%</b>	<b>20.978.181</b>	<b>100,0%</b>
% Participação do Passivo Circulante	48,6%		51,4%		0,1%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	26,4%		71,0%		2,6%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	29,2%		71,6%		-0,8%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação está alocada na empresa Naga com 51,4% do total. A rubrica mais representativa desta empresa se refere aos Parcelamentos Tributários, seguida pela conta "Obrigações Tributárias".

Considerando o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa Naga detém 71% do total das Recuperandas, sendo a maior concentração em "Credores Recuperação Judicial".

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, destaca-se que as empresas Santa Gemma e Naga encontram-se com um saldo negativo, tendo aumentado esse montante desfavorável com o prejuízo auferido em fevereiro de 2023.

### 8.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVA

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao mês de fevereiro de 2023.





fev/23								
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Santa Gemma	AV	Naga	AV	Capelati	AV	Total	AV
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>1.874.017</b>	<b>100,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.874.017</b>	<b>100,0%</b>
( - ) Deduções das Receitas	-275.570	-14,7%	-1.850	0,0%	0	0,0%	-277.420	-14,8%
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.598.448</b>	<b>85,3%</b>	<b>-1.850</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.596.598</b>	<b>85,2%</b>
( - ) Custo das Vendas	-1.242.788	-66,3%	0	0,0%	0	0,0%	-1.242.788	-66,3%
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>355.660</b>	<b>19,0%</b>	<b>-1.850</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>353.810</b>	<b>18,9%</b>
( - ) Despesas / Receitas Operacionais	-445.283	-23,8%	8.005	0,0%	0	0,0%	-437.277	-23,3%
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-89.623</b>	<b>-4,8%</b>	<b>6.155</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-83.467</b>	<b>-4,5%</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-14.975	-0,8%	0	0,0%	0	0,0%	-14.975	-0,8%
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-57.202	-3,1%	80	0,0%	0	0,0%	-57.121	-3,0%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-161.799</b>	<b>-8,6%</b>	<b>6.236</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-155.564</b>	<b>-8,3%</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	-47.530	-2,5%	0	0,0%	0	0,0%	-47.530	-2,5%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-209.330</b>	<b>-11,2%</b>	<b>6.236</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-203.094</b>	<b>-10,8%</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-209.330</b>	<b>-11,2%</b>	<b>6.236</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-203.094</b>	<b>-10,8%</b>
% Participação das Receitas Op. Brutas	100,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Lucro Bruto	100,5%		-0,5%		0,0%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	101,8%		-1,8%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	107,4%		-7,4%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	103,1%		-3,1%		0,0%		100,0%	

Em relação ao faturamento, observa-se que no mês de fevereiro/2023 apenas a Recuperanda Santa Gemma apresentou receita, demonstrando o maior volume de custos e despesas. Assim, finalizou o período com prejuízo de R\$ 209 mil.

Avaliando a empresa Naga, percebe-se que houve lançamento de receita advinda de aluguel, e, mesmo contabilizando despesas operacionais, auferindo um resultado favorável de R\$ 6 mil no referido mês.

Por fim, o grupo apresentou em fevereiro/2023 um prejuízo total de R\$ 203 mil.

## 8.2 BALANÇO PATRIMONIAL – CENTRALIZADO GRUPO NAGA

### 8.2.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.





Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a fevereiro de 2023, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas do grupo, onde observou-se um aumento de 2,6% ou R\$ 524 mil no período de janeiro a fevereiro de 2023.

ATIVO	mai/18	jan/23	AV	fev/23	AV	AH	AH	Variação	Variação
	fev23/mar18	fev23/jan23	fev23/mar18	fev23/jan23	fev23/mar18	fev23/mar18	fev23/jan23	fev23/mar18	fev23/jan23
<b>Ativo Circulante</b>	<b>12.374.859</b>	<b>13.807.056</b>	<b>67,5%</b>	<b>14.407.743</b>	<b>68,7%</b>	<b>16,4%</b>	<b>4,4%</b>	<b>2.032.885</b>	<b>600.687</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	42.280	35.289	0,2%	48.041	0,2%	13,6%	36,1%	5.761	12.752
Créditos	934.569	2.128.433	10,4%	2.373.462	11,3%	154,0%	11,5%	1.438.894	245.029
Adiantamentos	2.347.506	2.552.432	12,5%	3.191.731	15,2%	36,0%	25,0%	844.224	639.299
Outros Créditos	1.816.490	3.024.375	14,8%	3.024.375	14,4%	66,5%	0,0%	1.207.885	0
Tributos a Recuperar/Compensar	4.624.306	3.218.698	15,7%	3.209.800	15,3%	-30,6%	-0,3%	-1.414.506	-8.898
Estoques	2.609.709	2.832.595	13,8%	2.547.184	12,1%	-2,4%	-10,1%	-62.525	-285.411
Despesas do Exercício Seguinte	0	15.236	0,1%	13.151	0,1%	0,0%	-13,7%	13.151	-2.085
( - ) Contas Retificadoras	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>8.929.769</b>	<b>6.646.462</b>	<b>32,5%</b>	<b>6.570.438</b>	<b>31,3%</b>	<b>-26,4%</b>	<b>-1,1%</b>	<b>-2.359.331</b>	<b>-76.024</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.194.951</b>	<b>1.324.954</b>	<b>6,5%</b>	<b>1.320.792</b>	<b>6,3%</b>	<b>10,5%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>125.841</b>	<b>-4.162</b>
Depósitos Judiciais	219.951	349.954	1,7%	345.792	1,6%	57,2%	-1,2%	125.841	-4.162
Subvenções para Investimento	975.000	975.000	4,8%	975.000	4,6%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Ativo Permanente</b>	<b>7.734.818</b>	<b>5.321.508</b>	<b>26,0%</b>	<b>5.249.646</b>	<b>25,0%</b>	<b>-32,1%</b>	<b>-1,4%</b>	<b>-2.485.172</b>	<b>-71.862</b>
Investimentos	990.240	994.220	4,9%	994.250	4,7%	0,4%	0,0%	4.011	30
Imobilizado	6.739.964	4.306.151	21,1%	4.234.258	20,2%	-37,2%	-1,7%	-2.505.705	-71.892
Intangível	4.615	21.137	0,1%	21.137	0,1%	358,0%	0,0%	16.522	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>21.304.628</b>	<b>20.453.518</b>	<b>100,0%</b>	<b>20.978.181</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,5%</b>	<b>2,6%</b>	<b>-326.447</b>	<b>524.663</b>

**Caixa e Equivalentes a Caixa:** Com saldo final de R\$ 48 mil, as disponibilidades apresentaram no período de janeiro a fevereiro de 2023 um aumento no valor de R\$ 12 mil, correspondente a uma alta de 36,1%, sendo essa movimentação observada principalmente na conta "Bancos c/ Movimento" da empresa Santa Gemma.

**Créditos:** A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo e apresentaram aumento de 11,5%, ou seja, R\$ 245 mil no período de janeiro a fevereiro de 2023. Observa-se ainda que, ao avaliar isoladamente a conta "Clientes a Receber" tem-se então um acréscimo de R\$ 684 mil, enquanto as duplicatas descontadas reduziram seu saldo positivo em R\$ 439 mil, no período de análise. Destaca-se por fim que o prazo médio de recebimento ficou em 38 dias e que o grupo em questão representou 11,3% do total do Ativo.

**Adiantamentos:** O saldo deste grupo compõe-se de valores pagos antecipadamente aos fornecedores e aos funcionários que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. Esse grupo aumentou em 25% de janeiro a fevereiro de 2023, ou seja, R\$ 639 mil, devido principalmente ao acréscimo em Adiantamento a Fornecedores, passando o grupo a representar 15,2% do total do Ativo.

**Tributos a Recuperar/Compensar:** Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de fevereiro/2023 foi de R\$ 3,2 milhões, demonstrando um decréscimo de 0,3%, respectivamente R\$ 8 mil em





relação a janeiro/2023, sendo essa movimentação observada na empresa Santa Gemma. Por fim, o grupo representou 15,3% do total do ativo.

**Estoques:** O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques das Recuperandas apresentaram redução de 10,1% de janeiro a fevereiro de 2023, representando 12,1% do total do Ativo. No mês de fevereiro de 2023, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 61 dias de comercialização, com 76,8% do saldo concentrado em embalagens e matérias-primas.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Produção do Estabelecimento	257.909	277.301	278.290	310.610	786.936	588.514
Mercadorias	0	0	0	0	0	0
Matérias-Primas e Embalagens	2.701.615	2.965.326	2.651.519	2.497.302	2.043.889	1.956.900
Almoxarifado	0	0	0	0	0	0
Matérias-Primas de Terceiros	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770
<b>Total</b>	<b>2.961.294</b>	<b>3.244.397</b>	<b>2.931.579</b>	<b>2.809.682</b>	<b>2.832.595</b>	<b>2.547.184</b>
<b>Varição %</b>	<b>12,41%</b>	<b>9,56%</b>	<b>-9,64%</b>	<b>-4,16%</b>	<b>0,82%</b>	<b>-10,08%</b>

**Despesas do Exercício Seguinte:** Com saldo final de R\$ 13 mil, a conta apresentou no período de análise, qual seja janeiro a fevereiro de 2023, uma baixa de R\$ 2 mil no valor da conta, observada na empresa Santa Gemma.

**Depósitos Judiciais:** Constituído pelas contas "Bloqueio Judicial" e "Processo Trabalhista", o grupo em questão apresentou uma baixa de R\$ 4 mil no período de janeiro a fevereiro de 2023, sendo observado esse decréscimo na primeira rubrica. No final do mês de fevereiro/2023, o grupo finalizou com um montante de R\$ 345 mil, sendo 1,6% do total do ativo.

**Investimentos:** O grupo constituído pelas contas "Investimentos Permanentes" e "Investimentos Financeiros", apresentou no período de análise um pequeno aumento de R\$ 30. Dessa forma, finalizou o mês com um saldo de R\$ 994 mil, respectivamente 4,7% do total do ativo de fevereiro de 2023.

**Imobilizado e Intangível:** O imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Já o ativo intangível é um ativo sem substância física. No período de janeiro a fevereiro de 2023 foi apropriado a depreciação referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de R\$ 71 mil, sendo observado na Santa Gemma. Dessa forma, o grupo finalizou o período representando 20,2% do total do Ativo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Terrenos	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232
Construções e Benfeitorias	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637
Máquinas e Equipamentos	9.004.326	9.004.326	9.004.326	9.004.326	9.009.322	9.009.322
Móveis e Utensílios	296.105	296.105	296.105	296.105	296.105	296.105
Computadores e Periféricos	653.887	653.887	653.887	653.887	653.887	653.887
Imobilizado em Comodato	0	0	0	0	0	0
Imobilizado em Conserto	12.079	12.079	12.079	12.079	31.079	31.079
Instalações Industriais	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600
Veículos	1.445.041	1.445.041	1.445.041	1.445.041	1.445.041	1.445.041
( - ) Depreciação Acumulada	-16.396.555	-16.468.643	-16.540.701	-16.612.732	-16.684.753	-16.756.645
Bens Incorpóreos	6.890	6.890	6.890	27.595	27.595	27.595
( - ) Amortização Acumulada	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458
<b>Total</b>	<b>4.570.784</b>	<b>4.498.697</b>	<b>4.426.638</b>	<b>4.375.312</b>	<b>4.327.288</b>	<b>4.255.396</b>
<b>Variação %</b>	<b>-1,55%</b>	<b>-1,58%</b>	<b>-1,60%</b>	<b>-1,16%</b>	<b>-1,10%</b>	<b>-1,66%</b>

## 8.2.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a fevereiro de 2023, onde é possível observar um acréscimo de 2,6% de janeiro a fevereiro de 2023.

PASSIVO	mai/18	jan/23	AV	fev/23	AV	AH fev23/mar18	AH fev23/jan23	Variação fev23/mar18	Variação fev23/jan23
<b>Passivo Circulante</b>	<b>32.083.679</b>	<b>43.112.523</b>	<b>210,8%</b>	<b>43.425.233</b>	<b>207,0%</b>	<b>35,3%</b>	<b>0,7%</b>	<b>11.341.555</b>	<b>312.710</b>
Empréstimos e Financiamentos	64.392	3.606.850	17,6%	3.234.133	15,4%	4922,6%	-10,3%	3.169.741	-372.717
Fornecedores	424.169	1.386.187	6,8%	1.771.968	8,4%	317,8%	27,8%	1.347.799	385.781
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	5.882.146	28,8%	6.007.070	28,6%	-50,8%	2,1%	-6.212.357	124.924
Obrigações Tributárias	9.139.877	5.464.333	26,7%	5.567.295	26,5%	-39,1%	1,9%	-3.572.583	102.962
Parcelamentos Tributários	7.867.252	24.165.323	118,1%	24.147.531	115,1%	206,9%	-0,1%	16.280.279	-17.793
Adiantamento de Clientes	1.955.021	2.394.695	11,7%	2.484.959	11,8%	27,1%	3,8%	529.938	90.264
Outras Obrigações	413.541	212.990	1,0%	212.278	1,0%	-48,7%	-0,3%	-201.263	-711
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>20.130.927</b>	<b>19.575.527</b>	<b>95,7%</b>	<b>19.990.574</b>	<b>95,3%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>2,1%</b>	<b>-140.354</b>	<b>415.047</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>20.130.927</b>	<b>19.575.527</b>	<b>95,7%</b>	<b>19.990.574</b>	<b>95,3%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>2,1%</b>	<b>-140.354</b>	<b>415.047</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	6.340.320	31,0%	6.340.320	30,2%	11,5%	0,0%	655.734	0
Parcelamentos Tributários LP	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Cretores Recuperação Judicial - RJ - LP	14.446.341	13.235.207	64,7%	13.650.254	65,1%	-5,5%	3,1%	-796.088	415.047
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-30.909.978</b>	<b>-42.234.532</b>	<b>-206,5%</b>	<b>-42.437.626</b>	<b>-202,3%</b>	<b>37,3%</b>	<b>0,5%</b>	<b>-11.527.647</b>	<b>-203.094</b>
Capital Social	150.000	150.000	0,7%	150.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Reserva de Capital	51.434	51.434	0,3%	51.434	0,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2022	-30.840.331	-39.264.959	-192,0%	-39.264.959	-187,2%	27,3%	0,0%	-8.424.628	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2023	-239.575	-380.946	-1,9%	-584.040	-2,8%	143,8%	53,3%	-344.465	-203.094
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-27.402	-0,1%	-27.402	-0,1%	-13,0%	0,0%	4.104	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-2.762.659	-13,5%	-2.762.659	-13,2%	0,0%	0,0%	-2.762.659	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>21.304.628</b>	<b>20.453.518</b>	<b>100,0%</b>	<b>20.978.181</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,5%</b>	<b>2,6%</b>	<b>-326.447</b>	<b>524.663</b>

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** O grupo Empréstimos e Financiamentos, devidos a curto e longo prazo, apresentou a monta de R\$ 9,5 milhões e representou 45,6% do passivo total. No período de análise, apresentou uma redução de R\$ 372 mil no curto prazo, advindo da Recuperanda Santa Gemma. O saldo do grupo encontra-se distribuído no "Fundo de Invest. De Dir Cred", "Materiais de



Terceiros" e "Empréstimos" junto a Aguinaldo Ribeiro, Leila Capelati Ribeiro e Avelino Pinto Nogueira Junior. No grupo LP não houve movimentação, mantendo um saldo de R\$ 6,3 milhões, equivalente a 30,2% do passivo total.

**Fornecedores:** No grupo Fornecedores houve um aumento de 27,8%, correspondente a um acréscimo de R\$ 385 mil no período de janeiro a fevereiro de 2023, observado na empresa Santa Gemma. Por fim, os Fornecedores representaram 8,4% do total do passivo ao final do mês, com um saldo de R\$ 1,7 milhão.

**Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Compõe esse grupo as contas resultantes da folha de pagamento, sendo que de janeiro a fevereiro de 2023 houve um aumento de R\$ 124 mil, equivalente a 2,1%. Tal movimentação foi observada na Recuperanda Santa Gemma. Com saldo de R\$ 6 milhões, o grupo representou 28,6% do ativo total das Recuperandas.

**Obrigações Tributárias:** É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de janeiro a fevereiro de 2023 ocorreu uma alta de 1,9% no grupo, respectivamente R\$ 102 mil. Ao final de fevereiro/2023, o grupo constava um saldo de R\$ 5,5 milhões, equivalente a 26,5% do passivo total.

**Parcelamentos Tributários:** O grupo refere-se aos parcelamentos tributários, sendo que o mesmo apresentou um decréscimo de R\$ 17 mil no período de janeiro a fevereiro de 2023. Com um saldo de R\$ 24,1 milhões, este grupo representou 115,1% do total do passivo do mês de fevereiro/2023.

**Adiantamentos de Clientes:** Este grupo constitui-se dos valores antecipados pelos clientes para entrega futura de mercadorias por parte da Recuperanda. No período de janeiro a fevereiro de 2023, o grupo apresentou um aumento de 3,8%, ou seja, R\$ 90 mil. Com saldo de R\$ 2,4 milhões, representou 11,8% do total do passivo no mês de análise.

**Outras Obrigações:** Composto pelas contas de "Outras Contas a Pagar" e "Seguros a Pagar", o grupo finalizou em fevereiro de 2023 com um saldo de R\$ 212 mil, representando 1,0% do passivo total. No período de análise apresentou uma leve baixa de R\$ 711, ou seja, um decréscimo de 0,3% em relação a janeiro de 2023.

**Credores Recuperação Judicial – RJ – LP:** Constituído pelas contas "Créditos Trabalhistas", "Crédito com Garantia Real" e "Créditos Quirografários", o grupo no período de análise, de janeiro a fevereiro de 2023, apresentou um aumento de R\$ 415 mil em créditos com garantia real. No final do mês de fevereiro/2023, demonstrou um saldo de R\$ 13,6 milhões, sendo 65,1% do total do passivo.







**Patrimônio líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 42,4 milhões, tendo aumentado seu saldo desfavorável em razão do prejuízo R\$ 203 mil registrado em fevereiro/2023.

## 8.3 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

### 8.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>	<b>jan/23</b>	<b>fev/23</b>
Liquidez Corrente	0,34	0,33	0,34	0,33	0,32	0,33
Liquidez Geral	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24	0,25
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,26	0,27	0,26	0,25	0,27

#### 8.3.1.1 ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,25**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,25** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

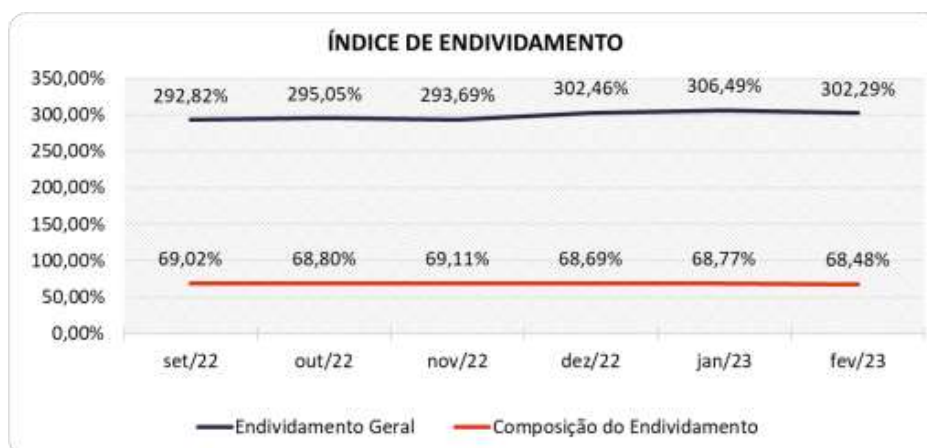




Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### 8.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento a empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.



Em fevereiro/2023 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 63,4 milhões, demonstrando um aumento em relação ao mês anterior, sendo que o endividamento a curto prazo passou de 68,77% para 68,48%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

### 8.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.





**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>	<b>jan/23</b>	<b>fev/23</b>
Margem Líquida	-9,79%	-11,23%	-14,45%	-3,62%	-41,19%	-12,72%
Rentabilidade do Ativo	-0,93%	-0,90%	-1,47%	-0,30%	-1,86%	-0,97%
Produtividade	0,09	0,08	0,10	0,08	0,05	0,08

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens e rentabilidades negativas durante todos os meses do período.

Segue abaixo representação gráfica da margem líquida no semestre, demonstrando a oscilação afirmada anteriormente.



### 8.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

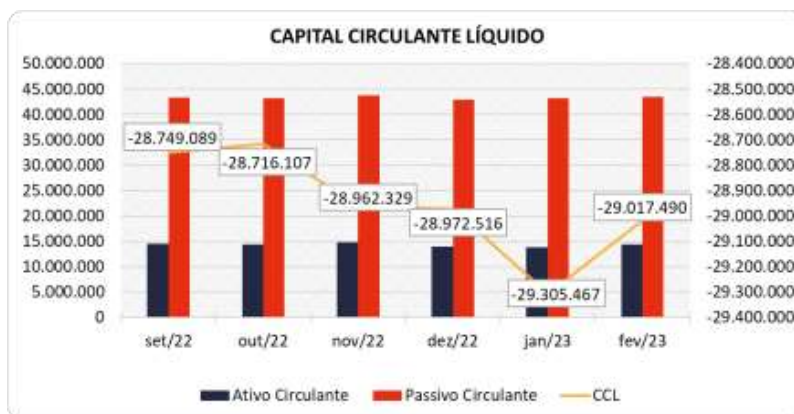
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>	<b>jan/23</b>	<b>fev/23</b>
Ativo Circulante	14.520.663	14.445.758	14.831.108	13.978.526	13.807.056	14.407.743
Passivo Circulante	43.269.752	43.161.865	43.793.437	42.951.041	43.112.523	43.425.233
<b>CCL</b>	<b>-28.749.089</b>	<b>-28.716.107</b>	<b>-28.962.329</b>	<b>-28.972.516</b>	<b>-29.305.467</b>	<b>-29.017.490</b>
<b>Variação %</b>	<b>0,49%</b>	<b>-0,11%</b>	<b>0,86%</b>	<b>0,04%</b>	<b>1,15%</b>	<b>-0,98%</b>





Percebe-se que a Recuperanda **reduziu** seu CCL negativo em 0,98% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 29,3 milhões para um de -R\$ 29 milhões.

Para melhor entendimento da variação, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



## 8.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CENTRALIZADO

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de janeiro a fevereiro de 2023, com as respectivas variações que ocorreram nas contas e resultaram em um prejuízo de 10,8% sobre o faturamento, respectivamente -R\$ 203 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	dez/22	jan/23	AV	fev/23	AV	Média jan22 a dez22	AV	Média jan23 a fev23	AV	AH fev23/jan23	Variação fev23/jan23
	<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>2.078.422</b>	<b>1.085.194</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.874.017</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.335.539</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.479.606</b>	<b>100,0%</b>	<b>72,7%</b>
( - ) Deduções das Receitas	-386.049	-160.276	-14,8%	-277.420	-14,8%	-466.807	-20,0%	-218.848	-14,8%	73,1%	-117.144
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.692.372</b>	<b>924.918</b>	<b>85,2%</b>	<b>1.596.598</b>	<b>85,2%</b>	<b>1.868.732</b>	<b>80,0%</b>	<b>1.260.758</b>	<b>85,2%</b>	<b>72,6%</b>	<b>671.679</b>
( - ) Custo das Vendas	-1.161.102	-844.761	-77,8%	-1.242.788	-66,3%	-1.379.767	-59,1%	-1.043.774	-70,5%	47,1%	-398.027
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>531.270</b>	<b>80.158</b>	<b>7,39%</b>	<b>353.810</b>	<b>18,88%</b>	<b>488.965</b>	<b>20,9%</b>	<b>216.984</b>	<b>14,7%</b>	<b>341,4%</b>	<b>273.652</b>
( - ) Despesas / Receitas Operacionais	-487.775	-409.285	-37,7%	-437.277	-23,3%	-501.149	-21,5%	-423.281	-28,6%	6,8%	-27.992
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>43.495</b>	<b>-329.128</b>	<b>-30,3%</b>	<b>-83.467</b>	<b>-4,5%</b>	<b>-12.184</b>	<b>-0,5%</b>	<b>-206.297</b>	<b>-13,9%</b>	<b>-74,6%</b>	<b>245.660</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-14.988	-14.976	-1,4%	-14.975	-0,8%	-48.021	-2,1%	-14.976	-1,0%	0,0%	1
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-89.244	-36.842	-3,4%	-57.121	-3,0%	-109.140	-4,7%	-46.981	-3,2%	55,0%	-20.280
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-60.736</b>	<b>-380.946</b>	<b>-35,1%</b>	<b>-155.564</b>	<b>-8,3%</b>	<b>-169.344</b>	<b>-7,3%</b>	<b>-268.255</b>	<b>-18,1%</b>	<b>-59,2%</b>	<b>225.382</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	-467	0	0,0%	-47.530	-2,5%	-39	0,0%	-23.765	-1,6%	0,0%	-47.530
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-61.203</b>	<b>-380.946</b>	<b>-35,1%</b>	<b>-203.094</b>	<b>-10,8%</b>	<b>-169.383</b>	<b>-7,3%</b>	<b>-292.020</b>	<b>-19,7%</b>	<b>-46,7%</b>	<b>177.852</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-61.203</b>	<b>-380.946</b>	<b>-35,1%</b>	<b>-203.094</b>	<b>-10,8%</b>	<b>-169.383</b>	<b>-7,3%</b>	<b>-292.020</b>	<b>-19,7%</b>	<b>-46,7%</b>	<b>177.852</b>





## 8.4.1 RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

As receitas das Recuperandas totalizaram R\$ 1,8 milhão e apresentaram uma alta considerável de 72,7% de janeiro a fevereiro de 2023, conforme se observa no gráfico abaixo, sendo que as receitas relacionadas à Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno detém o maior percentual no acumulado maio/2018 a fevereiro/2023, com 86,51%.



## 8.4.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e gastos gerais de fabricação).

DEDUÇÕES E CUSTOS	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
( - ) Deduções das Receitas	-590.266	-386.873	-580.749	-386.049	-160.276	-277.420
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.024.893</b>	<b>1.696.563</b>	<b>2.198.803</b>	<b>1.692.372</b>	<b>924.918</b>	<b>1.596.598</b>
( - ) Custo das Vendas	-1.402.922	-1.162.605	-1.843.490	-1.161.102	-844.761	-1.242.788
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>621.971</b>	<b>533.958</b>	<b>355.313</b>	<b>531.270</b>	<b>80.158</b>	<b>353.810</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>23,78%</b>	<b>25,63%</b>	<b>12,78%</b>	<b>25,56%</b>	<b>7,39%</b>	<b>18,88%</b>

As deduções e os custos incorridos nas empresas representaram 81,1% do faturamento do mês, tendo demonstrado uma redução percentual de 11,5% em fevereiro de 2023, devido principalmente ao decréscimo do custo das vendas que passaram de 77,8% para 66,3% sobre o faturamento.



O Resultado Bruto apresentou-se positivo em 7,39%, equivalente a um montante favorável de R\$ 353 mil, maior em relação ao auferido no mês anterior que havia sido de R\$ 80 mil. Mesmo com esta sobra monetária não foi possível cobrir as despesas operacionais do mês, que foram R\$ 437 mil.

### 8.4.3 EVOLUÇÃO DO EBITDA

**Ebitda** é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



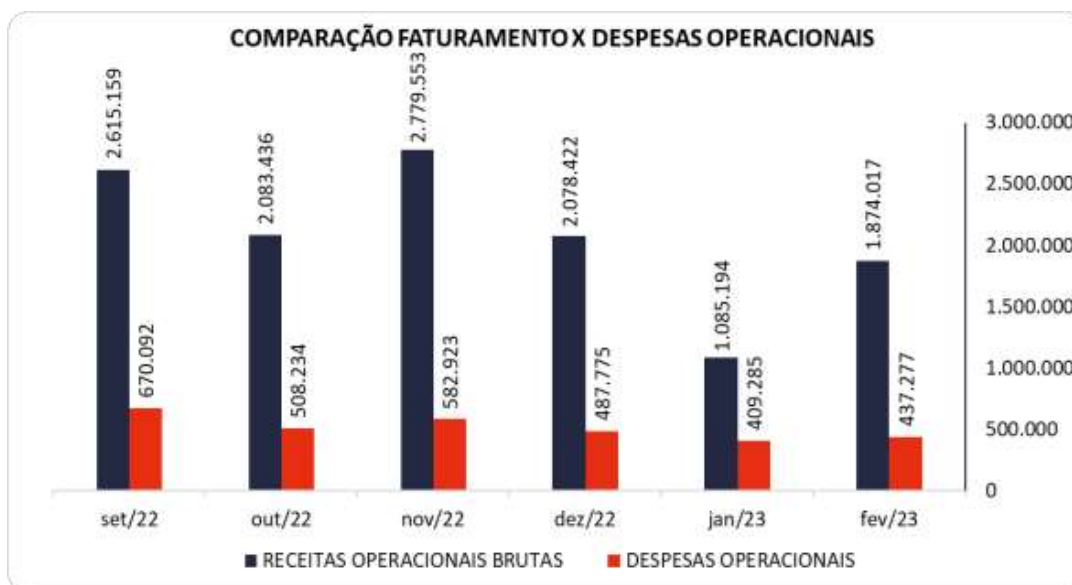
Pode-se observar no gráfico acima a instabilidade que ocorre nos resultados operacionais mês a mês, bem como o resultado operacional (Ebitda) no mês de fevereiro negativo em R\$ 83 mil ou 4,5% sobre o faturamento, ocorrido em virtude de o Lucro Bruto ter sido insuficiente para cobrir as despesas operacionais do mês.

### 8.4.4 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS

No mês de fevereiro de 2023, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 437 mil, sendo um valor 6,8% maior em relação ao mês anterior. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se a "Despesas Comerciais", que totalizaram R\$ 410 mil no período, demonstrando um aumento de R\$ 51 mil no grupo citado. Destaca-se também que o mesmo grupo mencionado representa a maior parte no acumulado de maio de 2018 até fevereiro de 2023, 85,65%.







#### 8.4.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até fevereiro/2023.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-48.121</b>	<b>25.724</b>	<b>-227.610</b>	<b>43.495</b>	<b>-329.128</b>	<b>-83.467</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-14.962	-14.987	-14.989	-14.988	-14.976	-14.975
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-135.228	-201.218	-75.224	-89.244	-36.842	-57.121
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-198.311</b>	<b>-190.481</b>	<b>-317.822</b>	<b>-60.736</b>	<b>-380.946</b>	<b>-155.564</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0	-467	0	-47.530
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-198.311</b>	<b>-190.481</b>	<b>-317.822</b>	<b>-61.203</b>	<b>-380.946</b>	<b>-203.094</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-198.311</b>	<b>-190.481</b>	<b>-317.822</b>	<b>-61.203</b>	<b>-380.946</b>	<b>-203.094</b>

Na tabela acima percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou negativo em R\$ 83 mil. Ao incorporar os valores de Depreciação e Encargos Financeiros, o resultado negativo aumentou para R\$ 203 mil, ou seja, -10,8% sobre o faturamento do exercício de fevereiro de 2023.

Destaca-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 57 mil, advindos principalmente de "Multas e Juros Passivos", tendo aumentado em R\$ 20 mil de janeiro a fevereiro de 2023. Observa-se também que houve um Resultado Não Operacional negativo de R\$ 47 mil, relacionado à uma baixa de R\$ 58 mil na conta "Perda/Roubo/ Deterioração" da Santa Gemma.





## 8.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
<b>Atividades operacionais</b>						
Movimentação de clientes a receber	2.617.778	2.017.879	2.387.709	2.341.685	1.133.178	1.627.579
Movimentação de outros créditos a receber	7.957	351.202	-571.543	447.893	125.240	-628.316
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	4.162
( - ) Movimentação de fornecedores	-1.562.760	-2.030.208	-961.465	-1.606.255	-977.704	-571.596
( - ) Movimentação de tributos	-464.871	-206.910	-241.660	-293.444	-97.212	-173.049
( - ) Movimentação de despesas	-626.894	-560.632	-544.062	-1.032.818	-413.474	-417.005
( - ) Movimentação de outras obrigações	34.607	206.332	-258.620	32.703	86.253	71.760
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>5.818</b>	<b>-222.338</b>	<b>-189.641</b>	<b>-110.235</b>	<b>-143.719</b>	<b>-86.465</b>
<b>Atividades de investimentos</b>						
Movimentação de investimentos permanentes	-30	-30	-30	-310	-30	-30
Movimentação de imobilizado e intangíveis	56.951	57.101	57.070	36.338	33.048	56.917
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>56.921</b>	<b>57.071</b>	<b>57.040</b>	<b>36.028</b>	<b>33.018</b>	<b>56.887</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-14.850	32.630	73.768	77.247	92.762	-372.717
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	-507	151.406	-428	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>-15.357</b>	<b>184.037</b>	<b>73.340</b>	<b>77.247</b>	<b>92.762</b>	<b>-372.717</b>
<b>Atividades do PRJ</b>						
Movimentação do PRJ	-14.000	0	0	0	0	415.047
<b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>	<b>-14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>415.047</b>
<b>Atividades do PL</b>						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>33.383</b>	<b>18.769</b>	<b>-59.261</b>	<b>3.040</b>	<b>-17.938</b>	<b>12.752</b>
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	57.297	90.680	109.449	50.187	53.227	35.289
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	90.680	109.449	50.187	53.227	35.289	48.041
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>33.383</b>	<b>18.769</b>	<b>-59.261</b>	<b>3.040</b>	<b>-17.938</b>	<b>12.752</b>

O Caixa Operacional Líquido das Recuperandas no mês de fevereiro/2023 foi negativo em R\$ 86 mil, ocasionado pelo volume de saídas maiores que o volume de entradas advindas de contas a receber.

Em relação às atividades de investimentos houve uma entrada de R\$ 56 mil, derivado da diferença da depreciação informada na DRE e o valor da depreciação demonstrada no grupo ativo.

No período de análise, as Recuperandas pagaram empréstimos na ordem de R\$ 372 mil no curto prazo.

Em relação às atividades do PRJ, houve um aumento de R\$ 415 mil, devido principalmente ao aumento da conta "Créditos com Garantia Real".

Por fim, o saldo final do caixa das Recuperandas aumentou R\$ 12 mil no período.





## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram as movimentações operacionais e financeiras das Recuperandas no mês de fevereiro de 2023, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

**Faturamento** - As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 1,8 milhão no mês de fevereiro de 2023, valor 72,7% superior ao registrado no mês anterior. Mesmo com essa alta, tal faturamento realizado em fevereiro/2023 não foi suficiente para cobrir os custos e despesas da empresa, tendo a Recuperanda auferido prejuízo ao fim do período.

**Lucro Bruto** - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em fevereiro de 2023, as empresas obtiveram um lucro bruto positivo de 18,88% sobre o faturamento, sendo este um resultado insuficiente para cobrir as despesas operacionais, depreciação e encargos financeiros do mês.

**Resultado Operacional (Ebitda)** - É o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em fevereiro de 2023, as empresas apuraram um Ebitda desfavorável de 4,5% sobre o faturamento.

**Resultado Líquido do Exercício** - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em fevereiro de 2023, as empresas obtiveram um prejuízo de R\$ 203 mil, respectivamente -10,8% do faturamento.

**Capital Circulante Líquido** - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 43,4 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 14,4 milhões, suficiente para cobrir apenas 33% das dívidas de curto prazo.

**Endividamento Geral** - Observa-se que as empresas apresentaram um endividamento de 302,29% em relação ao seu Ativo total em fevereiro de 2023. Isto significa que a Recuperanda possui o equivalente a 3 vezes o valor em dívidas ante o valor dos seus ativos e, portanto, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

